



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 077/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, Inscrito no CNPJ Nº 95.594/800/0001-94, com sede na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, Anahy/PR, CEP 85.425-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. **2.192/2023**, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº. 2.160/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 08h.

Data da Disputa: 20/09/2023 09:00 hrs.

Link: <https://www.bnc.org.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 12:00 hrs

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

LEILANE DA SILVA, servidora do quadro efetivo do município de Anahy, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Arilson Batista de Souza – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy	Membro
Caio Fernando de Carvalho – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy	Membro
Jhone Gomes Camapum – Servidor do quadro Efetivo do município de Anahy	Membro
Rita Daiane de Oliveira – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy	Membro
Romildo Moraes da Cruz – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy	Membro
Roseli Aparecida Simões Miranda – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy	Membro
Silva Adriana Possa – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy	Membro

Portaria nº. 5.550 de 10 de maio de 2023.

1 DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de gêneros alimentícios do tipo de panificação, que serão servidos em eventos, reuniões de grupos e demais ações dos diversos departamentos do Município de Anahy/PR.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP;

1.2.5 - ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Anahy/PR, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.0030

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 5 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 4 - Departamento de Administração

Unidade: 4 - Divisão Administrativa

Ação: 2100 - Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

Funcional: 0004.0122.0040

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 54 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade: 3 - Divisão de Urbanismo

Ação: 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 123 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo : 504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias.

Referência: 124 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo : 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Referência: 126 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo : 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Referência: 127 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2381 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Funcional: 0015.0452.0270



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 141 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 8 - Departamento Rodoviário

Unidade: 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

Ação: 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

Funcional: 0026.0782.0280

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 164 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)

Referência: 165 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Referência: 186 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 187 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :107 - MDE / Cóta Parte Contrib. Salário Educação

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Referência: 224 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 225 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 10 - Departamento de Cultura

Ação: 2362 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

Funcional: 0013.0392.0260

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 250 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 11 - Depto de Esportes, Recreação e Lazer

Ação: 2480 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Funcional: 0027.0811.0370

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 263 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 277 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Referência: 314 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :327 - Saúde / Transf. Incentivo Assistência Farmaceutica - IOAF – Custeio.

Referência: 315 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 316 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :495 - Atenção Básica

Referência: 317 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :349 - Custeio - Resol. SESA 808/2022 - PROVIGIA PARANA

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 2068 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Referência: 385 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 417 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 422 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Unidade: 6 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 433 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

3 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 56.738,75 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Contato informações BNC: (42) 3026-4550.

5. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica supracitado, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6. FASE DE LANCES

6.1. A partir das **09:00hrs** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto e com 1 minuto com relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

7.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

7.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

7.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta readequada ao último lance ofertado, e se necessário, será solicitado também o envio de documentos complementares.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

7.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.5.3. Permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

7.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas Provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que se comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

8.2.1. Documento pessoal do representante legal da empresa, e responsável pela assinatura do futuro contrato ou Autorização de Fornecimento;

8.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ;

8.2.3. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Federal

8.2.4. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual

8.2.5. Comprovante de regularidade perante o FGTS;

8.2.6. Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2.7. Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

8.2.8. Comprovante de regularidade da Junta Comercial - Certidão Simplificada;

8.2.9. Declaração obrigatória de enquadramento como ME ou EPP firmada pelo contador, conforme modelo (ANEXO IV)

8.2.10. DECLARAÇÃO UNIFICADA, conforme modelo (ANEXO V);

8.2.11. Outros documentos poderão ser solicitados caso se julgue necessário na aba "documentos do processo" no sistema BNC, bem como no Termo de Referência.

8.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

8.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, examinar-se-á proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de ANAHY, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato realizará vistoria e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

9.2. Atestado o fornecimento, a contratada entregará a correspondente fatura no Departamento de finanças da Prefeitura Municipal de ANAHY, poderá ser enviada para o e-mail: prefanahy.compras@hotmail.com, juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada.

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

10.5. O presente processo para Dispensa de Licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e equipe de contratação nomeados por meio da Portaria nº. 5.550/2023 de 10 de maio de 2023.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Edital será divulgado no sistema BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O município de Anahy poderá, facultativamente, efetivar a publicação do certame em seu sítio eletrônico oficial para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

Anahy/PR, 13 de setembro de 2023.

ROMILDO MORAES DA CRUZ

Responsável pelo Aviso

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 077/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de gêneros alimentícios do tipo de panificação, que serão servidos em eventos, reuniões de grupos e demais ações dos diversos departamentos do Município de Anahy/PR.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

O valor máximo para o presente processo importa em até **R\$ 56.738,75 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo: **(Obs: A empresa DEVERÁ cotar todos os itens do lote)**

Lote 01					
Item	Descrição	QTD	UND	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Mini salgados variados	300	CENTO	R\$ 53,26	R\$ 15.978,00
2	Pastel médio	100	UND	R\$ 2,74	R\$ 274,00
3	Pastel grande	50	UND	R\$ 4,98	R\$ 249,00
4	Pão de queijo	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
5	Cueca virada	50	UND	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
6	Nozinho de sogra	50	UND	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50
7	Bolo pequeno sabores	150	UND	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
8	Bolo de chocolate grande	125	UND	R\$ 49,84	R\$ 6.230,00
9	Bolo de cenoura grande	150	UND	R\$ 44,45	R\$ 6.667,50
10	Torta de frango	150	QUILOGRAMA	R\$ 34,94	R\$ 5.241,00
11	Torta de carne	150	QUILOGRAMA	R\$ 33,71	R\$ 5.056,50
12	Bolo recheado	125	QUILOGRAMA	R\$ 40,89	R\$ 5.111,25
13	Sanduche natural	800	UND	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
14	Pão fatiado	150	UND	R\$ 9,01	R\$ 1.351,50
VALOR TOTAL R\$ 56.738,75 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).					

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação configura-se com importância para atender a demanda do município de Anahy, visando oferecer estes produtos em eventos, reuniões de grupos e demais ações dos diversos departamentos do Município de Anahy/PR.

A opção por contratar por registro de preço, além de inerentes a aquisição de mercadoria perecível (alimento pronto) cuja a entrega deve ser realizada na data do evento, atende a necessidade pública por duas razões por ser a quantidade de participantes e a frequência de treinamento variável no tempo, como relativas ao deslocamento de pessoal, tipo de operações praticadas ou priorizadas no tempo.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.
- d) Certidão de regularidade atestando a inexistência de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega da totalidade solicitada, na forma de empenho, mediante a entrega da Nota fiscal;

4.3 É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto contratado.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita no local e dia indicado na solicitação de entrega, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. DOS PRAZOS

6.1 A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Efetuar o pagamento pelo fornecimento nos prazos e condições estabelecidos neste Contrato;
- II. Dar a CONTRATADA as condições necessárias para regular a execução do Contrato.
- III. Receber os produtos/serviços nos prazos e condições estabelecidos neste Contrato e proporcionar as facilidades indispensáveis à sua execução.
- IV. Designar servidor como responsável para:
 - a) Comprovar e relatar, por escrito, eventuais irregularidades na prestação de serviços;
 - b) Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade da medida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Fornecer o objeto deste Contrato;
- II. Refazer, no todo em parte, os serviços que não atenderem ao solicitado;
- III. Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- IV. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições indispensáveis à sua qualificação e habilitação;



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

- V. Dispor dos meios de transporte, pessoal técnico e administrativo, bem como mão de obra, adequados à natureza dos trabalhos, a fim de garantir sua perfeita execução;
- VI. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de profissionais treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto;
- VII. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;
- VIII. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- IX. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;
- X. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- XI. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido pela administração municipal conforme demandas;
- XII. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Anahy/Pr, 13 de setembro de 2023.

CLAUDINEI DA SILVA CORREIA
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de gêneros alimentícios do tipo de panificação, que serão servidos em eventos, reuniões de grupos e demais ações dos diversos departamentos do Município de Anahy/PR.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para execução dos serviços objeto desta licitação é de R\$ () e será executada inteiramente de acordo com os Projetos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de ANAHY- Pr.

Lote 01						
Item	Descrição	QTD	UND	marca / modelo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Mini salgados variados	300	CENTO			
2	Pastel médio	100	UND			
3	Pastel grande	50	UND			
4	Pão de queijo	1000	QUILOGRAMA			
5	Cueca virada	50	UND			
6	Nozinho de sogra	50	UND			
7	Bolo pequeno sabores	150	UND			
8	Bolo de chocolate grande	125	UND			
9	Bolo de cenoura grande	150	UND			
10	Torta de frango	150	QUILOGRAMA			
11	Torta de carne	150	QUILOGRAMA			
12	Bolo recheado	125	QUILOGRAMA			
13	Sanduíche natural	800	UND			
14	Pão fatiado	150	UND			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023
Decreto Municipal nº. 2.160/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 077/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2023

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano 2023, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Dispensa Eletrônica nº. 077/2023, Processo de Registro de Preços nº. 036/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal n.º 2.160/2023 demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de gêneros alimentícios do tipo de panificação, que serão servidos em eventos, reuniões de grupos e demais ações dos diversos departamentos do Município de Anahy/PR.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, **CNPJ:** _____, sediada na _____, na cidade de _____ - _____, CEP: _____, neste ato representada pelo seu _____ o Sr. _____, CPF: _____ e RG: _____, **à saber:**

Lote 01							
Item	Descrição	UND	QTD	Modelo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
----	-----	----	----	-----	-----	-----	-----
						Valor Total:	

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita no local e dia indicado na solicitação de entrega, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.
- d) Certidão de regularidade atestando a inexistência de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega da totalidade solicitada, na forma de empenho, mediante a entrega da Nota fiscal;

4.3 É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto contratado.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 02 dias a contar do recebimento provisório.

7. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serão repostas no prazo de 01 dia.

8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Município de Anahy, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

9. As análises serão de responsabilidade do Departamento Municipal de administração, ou por terceiros por ela designado.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.0030

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 5 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 4 - Departamento de Administração

Unidade: 4 - Divisão Administrativa

Ação: 2100 - Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

Funcional: 0004.0122.0040

Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 54 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade: 3 - Divisão de Urbanismo

Ação: 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 123 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias.

Referência: 124 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Referência: 126 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :511 - Taxas - Prestação de Serviços

Referência: 127 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2381 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 141 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 8 - Departamento Rodoviário

Unidade: 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

Ação: 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

Funcional: 0026.0782.0280

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 164 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)

Referência: 165 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Referência: 186 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 187 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :107 - MDE / Cota Parte Contrib. Salário Educação

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Referência: 224 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 225 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 10 - Departamento de Cultura

Ação: 2362 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

Funcional: 0013.0392.0260

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 250 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 11 - Depto de Esportes, Recreação e Lazer

Ação: 2480 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes

Funcional: 0027.0811.0370

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 263 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 277 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Referência: 314 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :327 - Saúde / Transf. Incentivo Assistência Farmaceutica - IOAF – Custeio.

Referência: 315 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 316 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :495 - Atenção Básica

Referência: 317 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :349 - Custeio - Resol. SESA 808/2022 - PROVIGIA PARANA

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 2068 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 385 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 417 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 422 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Unidade: 6 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 433 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa nº. 077/2023, Sistema de Registro de Preços nº. 036/2023.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital de Processo de Dispensa nº. 077/2023, Sistema de Registro de Preços nº. 036/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. Fica nomeada a Sra. Jaqueline Ribeiro do Amaral ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor do presente contrato, para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

17. Fica nomeada a Sra. Camila Crepaldi, ocupante do cargo de Chefe de Setor, como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços, para verificar se a execução do objeto está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

18. Fica nomeado (a) Sr(a) ocupante do cargo de como preposto do presente contrato frente à Contratada, para realizar, no âmbito da empresa, os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato.

19. Conforme disposto na alínea “a” do Parágrafo Primeiro do Artigo nº 8 do Decreto Municipal nº 1.914 de 06 de abril de 2021, institui-se o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o seguinte e-mail da Contratada, como meios de comunicação oficial do contrato, que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes da contratação:

Número de celular com WhatsApp (____) _____ - _____;

E-mail: _____;

20. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

21. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.

22. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contado a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

23. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, e pelo Sr., qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

EMPRESA X, CNPJ: XXX.XXX.XXX/XXXX-XX

Sr. _____, CPF: _____, RG: _____

01) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

02) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR: 69.744



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

Ao Setor de Licitações do Município de Anahy/PR:

A empresa inscrita no CNPJ nº. estabelecida na através de seu contador o Sr., CRC nº. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CARIMBO E ASSINATURA DO CONTADOR
Número do CRC



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Anahy, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

5) Declaramos, para os devidos fins, o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no caso do enquadramento da empresa nas condições descritas pela lei.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14º da Lei nº 14.133, e 01 de abril de 2021.

7) Declaramos, para os devidos fins, a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc).
responsável pela assinatura do contrato.

10) Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Número de celular com WhatsApp () - ;

E-mail: .

11) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: Banco:
Agência:.....

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo).